Câmara Municipal de Porto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº/4> /13 - CCJ

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Jardim Protásio Alves.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 5, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, por força do que preceitua a Constituição Federal e, também, a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

Isso posto, concluímos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de setembro de 2013.

Vereador Reginaldo Pujol, Presidente e Relator

Aprovado pela Comissão em 3-3-13

Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Elv

Vereador Nereu D'

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Walder Canal

Vereador Bernardino Vendruscolo /LS